



D. Amélia Rainha

Regata Rainha D. Amélia

19 de Novembro de 2023

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Rainha D. Amélia**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC** e que será disputada no dia **19 de Novembro de 2023**, no campo de regata do rio Tejo entre a ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio. **As embarcações inscritas deverão ser governadas por Timoneiras.**

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
 - 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas **Apêndice B**.
 - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido com data anterior a **24 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**.
 - 3.1.2. As embarcações inscritas deverão ser **governadas por Timoneiras**.
 - 3.1.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar a divisão**. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
- 3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00 do dia anterior ao início da prova**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-rainha-d-amelia-2023/>, deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

- 3.3. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a taxa de **inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.4. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva vigente, da Federação Portuguesa de Vela.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ANC A	25,00€	30,00€
ANC B	20,00€	25,00€
ANC D e E	15,00€	20,00€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para: 4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
19 de Nov 1055	ANC / A, B, D e E	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
19 de Novembro	ANC / A, B, D e E	1 regata costeira

- 5.3. Terá de se completar **1 regata** para validar a prova.
- 5.4. No último dia de prova, **nenhum sinal de advertência será exposto depois das 14h00**.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Cada um dos barcos que compita em ANC, apresentará um **Certificado de Medição válido para o ano corrente**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-rainha-d-amelia-2023/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia **anterior ao início da prova**, no secretariado da prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter **escuta permanente em VHF**, no canal indicado no Suplemento das IdR.

- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
 - 9.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
 - 9.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
19 de Novembro	1135	3.2 m	1743	3,2 m	1720

- 12.2. Eventos Sociais e distribuição de prémios em data a anunciar pela ANC.

Belém, 19 de Outubro de 2023

A Autoridade Organizadora